



EDITAL DC/BP 1/2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
AMBULATORIO DE FISIOTERAPIA EM
CARDIOLOGIA E PNEUMOLOGIA: ASSISTÊNCIA,
ENSINO E PESQUISA EM REABILITAÇÃO
CARDIORRESPIRATÓRIA DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco – USF, no uso de
suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições, no período de 13 de janeiro a 15 de fevereiro de 2026, para o *Projeto de Extensão Ambulatório de Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia: Assistência, Ensino e Pesquisa em Reabilitação Cardiorrespiratória*, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, no Câmpus Bragança Paulista.

§ 1.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 7.º semestre ou com aprovação no componente curricular Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia do curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe4aN5jXZmmiWVCCFEDU283X4POESzdzDkSwXt5VGcxaeH-mg/viewform>.

§ 3.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária de 100 horas semanais, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos, devendo ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

§ 4.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026 por meio da análise do formulário de inscrição, e a divulgação do resultado acontecerá entre 26 e 27 de fevereiro de 2026.



Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O projeto de extensão terá início no dia 2 de março de 2026 e término previsto para o dia 29 de maio de 2026.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 13 de janeiro de 2026.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus –Bragança Paulista